

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 003/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta - RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta - RN junto à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE com inscrição no CNPJ sob nº 08.324.196/0001-81 sede na Rua Mermoz, nº 150, Baldo, Natal/RN, CEP: 59.025-250, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global estimada de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2025, com vigência contratual por período indeterminado com fulcro no art. 109, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, Inciso I, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 07 de janeiro de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 53716211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2025.
EDIÇÃO 2066. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>